



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430 / 2025**

**CONCEDE O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ À  
SRA. EDITH MARINHO RIBEIRO DE  
CARVALHO.**

**Autoria: Ver. Israel Russo**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos dos arts. 5º e 10 da Resolução nº 1.310, de 5 de novembro de 2024, que institui o Código de Honrarias da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Diploma Mulher-Cidadã à Sra. Edith Marinho Ribeiro de Carvalho.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de março de 2025.



## **JUSTIFICATIVA**

Homenagem mais do que merecida à mulher cidadã, essa força transformadora que, com garra e dedicação, faz a diferença na sociedade. E ninguém melhor para representar esse espírito do que Edith Marinho Ribeiro de Carvalho.

Edith é muito mais do que uma livreira, professora de artes e atriz. Ela é uma mulher que vive e respira cultura, que luta pela inclusão social e que sempre esteve presente para apoiar quem mais precisa. Sua atuação vai além do profissional—é um compromisso de alma, um chamado de coração.

Como esposa, mãe, avó e cidadã atuante, ela nos mostra, todos os dias, que com amor, estudo e trabalho, é possível construir uma sociedade mais justa e humana. Sua trajetória inspira, motiva e prova que cada mulher tem o poder de transformar o mundo ao seu redor.

Por isso, esta homenagem não é só para Edith, mas para todas as mulheres que, com coragem e determinação, deixam sua marca e tornam a vida de todos mais rica e significativa.

Sala das Sessões, 7 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NP849E9P0989R7SC>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NP84-9E9P-0989-R7SC**

